



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 34/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PESSOA JURÍDICA ARPSIST SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS
DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado CONTRATANTE, e de outro, a pessoa jurídica ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.064.316/0001-22, estabelecida na Rua Bruno Veloso, 603, sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, JOÃO BEZERRA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.243.179 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 351.932.124/68; Resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 34/2022, de prestação de suporte Técnico da solução WIFI Aruba Networks e suporte técnico especializado UST, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 13/2022 e respectivos anexos, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1296.0000167/2023-88, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 34/2022, de prestação de suporte Técnico da solução WIFI Aruba Networks, compreendendo prorrogação de garantia e suporte técnico especializado UST, período de 12 (doze) meses, contado de 18 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024, face previsão da cláusula sétima, e a alteração do valor do contrato, mediante redução dos preços no percentual de 4,24496%, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000167/2023-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 126.682,98 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos, conforme quadro abaixo.

Item	Part Number	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	-	SUPORTE TÉCNICO OFICIAL DO FABRICANTE PARA CONTROLADORA DE REDE SEM FIO.	1	SV	R\$ 66.070,98	R\$ 66.070,98



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

		Dados da Controladora: Aruba MC-VA-250 (RW) Controller 250 AP Part Number: JY900AAE Serial Number: MCB0BF05B				
2		UST (UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO)	300	HORA	R\$ 202,04	R\$ 60.612,00
VALOR TOTAL						R\$ 126.682,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió-AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28148205000152, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.17 10:16:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

João Rocha - CREA PE020788

ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:70064316000122

Assinado de forma digital por ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:70064316000122
Dados: 2023.11.16 18:41:51 -03'00'

JOÃO BEZERRA ROCHA
Representante legal – Arpsist Serviços de Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



aprovar a publicação do edital sob o critério de Remoção por Antiguidade. No que diz respeito à DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLÔNIA LEOPOLDINA, DE 1ª ENTRÂNCIA, o Presidente, expondo considerar o critério anterior, seria a presente provida através de Remoção por Merecimento. Questionando se algum Conselheiro gostaria de se manifestar, não tendo quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o provimento da Promotoria de Justiça em questão por meio de Remoção por Merecimento. Partindo para a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, DE 2ª ENTRÂNCIA, o Presidente, considerando a existência de remoção anterior, tratando-se de provimento complexo, expôs dever a mesma ser provida por Promoção por Merecimento. Aberta a palavra para que algum Conselheiro realizasse manifestação, sem que desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o provimento da Promotoria de Justiça em questão através de Promoção por Merecimento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Maurício Pitta solicitou que a Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas fosse informada do elogio ao Promotor de Justiça Wesley Oliveira, para efeito de promoções e remoções. O Conselheiro Sérgio Jucá expôs ter visto no site do Ministério Público que a estimada Promotora de Justiça Dalva Tenório conseguiu aprovação de uma tese no Congresso Nacional do Ministério Público, destacando primeiro por apresentar uma tese e segundo, por lograr êxito com esta submetida à comissão. O Presidente registrou a presença do Promotor de Justiça Marcus Rômulo e o convidou a integrar a mesa, sendo uma honra tê-lo aqui presente. O Presidente agradeceu ao Ministério Público de Alagoas, na pessoa de seu Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto, pelo apoio que tem dado à realização do 4º Congresso Internacional da Instituição CESMAC, que completa 50 anos aqui no Estado de Alagoas, trazendo nesta ocasião conferencistas do exterior, inclusive europeus e de outras grandes Instituições. Agradeceu a todos que têm apoiado e estado presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Conselheiro LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Arpsist Serviços de Engenharia Ltda (CNPJ nº 70.064.316/0001-22)

Do Objeto: Prorrogação do contrato nº 34/2022, de prestação de suporte Técnico da solução WIFI Aruba Networks, compreendendo prorrogação de garantia e suporte técnico especializado UST, período de 12 (doze) meses, contado de 18 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024, face previsão da cláusula sétima, e a alteração do valor do contrato, mediante redução dos preços no percentual de 4,24496%, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000167/2023-88.

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 126.682,98 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 17/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); João Bezerra Rocha (Representante legal da Contratada).